



**Lei nº 2403 / 2014.**

Câmara Municipal de Escada  
Doc. nº 2403  
Data 26/06/2014  
Funcionário

**Ementa:** Autoriza a receber em definitivo as gravuras das 22 (vinte e duas) peças reproduzidas em cópia única da coleção originária “SUITE PERNAMBUCANA”, do autor Cícero Dias, para exposição no Espaço Cultural – Museu Cícero Dias, em Escada – PE, por parte do Governo do Estado de Pernambuco.

O Prefeito do Município da Escada.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação por parte do Governo do Estado de Pernambuco, as gravuras das 22 (vinte e duas) peças reproduzidas em cópia única da coleção originária “SUITE PERNAMBUCANA”, do autor Cícero Dias, para exposição no Espaço Cultural – Museu Cícero Dias, em Escada – PE.

**Art. 2º.** Pela doação das gravuras especificadas no artigo anterior, fica o Município da Escada com o encargo de expor em local digno ao renome do autor as peças doadas.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 26 de junho de 2014.

  
**LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO**